

PORTARIA Nº 826, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido na Portaria nº 509, de 26 de abril de 2023, referente a Sindicância Administrativa nº. 11/2022 e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a abertura da Sindicância Administrativa nº. 11/2022 instaurada por meio da Portaria nº. 509, de 26 de abril de 2023, para apurar os fatos relatados em Ata e indicar eventual responsabilidade da servidora Sandra Mara Queiróz.

Considerando o decurso do prazo previsto na Portaria mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo por mais 15 (quinze) dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa nº. 11/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 11 de julho de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

